



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

Cunha, 30 de abril de 2024.

OFÍCIO SFIN Nº 31/2024

Senhor Presidente


Submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

O presente Projeto de Lei foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais, à Lei Orgânica Municipal, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00 e as normas vigentes na Lei Federal nº 13.019/14 que fixam normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Ressaltamos ainda, que a citada proposta foi elaborada em conformidade com o Projeto AUDESP do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que sofreu alteração de 5% por motivo de prevenção e responsabilidade fiscal.

Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, reafirmaremos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzida na busca do equilíbrio das contas públicas, condição fundamental para impulsionar o desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CUNHA - SP

Recebi em 30/04/2024
Câmara Municipal de Cunha
Maria Eliégi P. Vaz
Escriturário

405/2024 - 16:26

Of. n.º 44/2024